



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 159/2023

**Retifica Portaria P Nº 021/2021,
publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **73878/2018 (PMVV)**, datado de **26/12/2018** ou nº **0137/2019 (IPVV)**, datado de **21/02/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 021/2021, publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 26/02/2021, ao Senhor **EDSON NEIZES DE ANDRADE**, titular do cargo de Professor PB – Ciências, Nível IV, Faixa 7, com proventos integrais na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III e §§ 2º e 3º e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 02 de agosto de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA
Diretor Presidente**